

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Secretário Municipal de Obras:

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço nº 18
Centro
SEROPÉDICA - RJ
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1397 de 18 de Julho, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 651/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e Distribuição Gratuita
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	Recurso Próprio
	1.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	
1.000.000,00	
Total da Unidade R\$	
1.000.000,00	
Valor Total Suplementado R\$	
1.000.000,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	Salário Educação
	1.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	
1.000.000,00	
Total da Unidade R\$	
1.000.000,00	
Valor Total Anulado R\$	
1.000.000,00	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Artigo 4º - Fica revogado o decreto nº 1397/2019.

Gabinete do Prefeito, 18 de Julho, 2019

Modernização Pública e Informática Ltda. Página 1 de 1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6404/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: E J DA SILVA INFORMÁTICA E BAZAR-ME
CNPJ N.º: 18.544.586/0001-10
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E NOBREKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: OS OBJETOS ADQUIRIDOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS A CONTAR PELO RECEBIMENTO DO CONTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 17.285,00 (DEZESETE MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 24 DE JULHO DE 2019.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1383/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EDITORA GLOBO S.A
CNPJ N.º: 04.067.191/0001-60
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO.
PRAZO: O SERVIÇO CONTRATADO SERÁ PRESTADO DE FORMA IMEDIATA.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 42.300,00 (QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 08 DE JULHO DE 2019.

OMITIDO EM 08/07/2019



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo